



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 128/2021

DE 05 DE JULHO DE 2021.

**DESIGNA GESTOR PARA A PARCERIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO E A
ASSOCIAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE
CRISTÃ, NO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 102/202.**

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017,

RESOLVE:

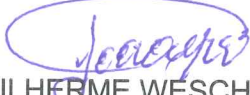
Art. 1º - Fica designada a senhora **TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ**, para a função de gestora da parceria celebrada com a **ASSOCIAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE CRISTÃ**.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte um.


JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito em Exercício


Registre-se e Publique-se.
Jacob Adelmo Baumgratz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve
afixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 05/07 à 15/07/21


Secretaria de Administração e Finanças